Ofício PHCS N.º 378/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Deputado Estadual (UNIÃO)

Assunto: Sugestão de Projeto de Lei.

Caríssimo Deputado,

Saudando-o cordialmente, venho, por meio desta, sugerir a possibilidade, não havendo qualquer impedimento, de apresentar duas proposituras relacionadas à cidade de Sabará e à jabuticaba.

A primeira proposta seria a definição, por lei estadual, de Sabará como a **Capital Mineira da Jabuticaba**. A segunda, o reconhecimento do **Festival da Jabuticaba de Sabará** como evento de relevante interesse cultural, econômico, gastronômico e turístico. Este festival teve início em 1987, sendo tombado como patrimônio histórico e cultural em 2008, quando a jabuticaba também foi declarada patrimônio imaterial da cidade.

Caso não haja impedimentos à apresentação dessas proposituras, solicito que este gabinete avalie a possibilidade de formalizá-las, reforçando ainda mais o reconhecimento de Sabará e a importância desse magnífico festival para o Estado de Minas Gerais.

Além disso, sugiro, em caso de deferimento desta sugestão, que o gabinete entre em contato com a Prefeitura Municipal de Sabará, com o intuito de informar sobre a iniciativa e buscar apoio para essas propostas.

Encaminho em anexo materiais sobre o Festival da Jabuticaba, que ilustram a importância e o encanto desse evento para Sabará.

Sem mais para o momento, despeço-me desejando pleno sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO